



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
INDICAÇÃO (VERBAL) Nº 057, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal que determine ao setor competente que coloque um ou dois (1 ou 2) funcionários na rua do Concelho Tutelar, local onde a empresa que vai fazer o bairro Madre Paulina se instalou.

JUSTIFICATIVA

A solicitação dos dois funcionários durante todo o período de aula é necessária por que o trânsito de caminhões vai ser muito grande e a escola não tem muro, o objetivo é evitar acidentes.

ANALDINEY NOLETO

Vereador

Cleane Vaz Farias
Ass. Especial de Representação
Institucional
Portaria Nº 058/2023
Estreito-MA

18/09/2023